



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003 /2017-CMS**

**PROMULGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA  
RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2019/2020.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA,  
usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 7º ao 10 do Regimento Interno, redação estabelecida pela Resolução nº 003/2009 de 22 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a necessidade de que sejam adotadas medidas preventivas que resguardem, sob o aspecto da legalidade, dentre outros, contra atitudes e comportamentos que possam inviabilizar e comprometer o andamento regular dos procedimentos, e por consequência dar abertura para possíveis questionamentos sobre a lisura e transparência do processo eleitoral em questão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica PROMULGADO o resultado da eleição para renovação da Mesa Diretora, referente ao Biênio 2019/2020, ocorrida na 39ª Sessão Ordinária do dia 03/08/2017, da seguinte forma:

**I – Vereadores(as) presentes:** Anderson Almeida, Ângelo Santos, Socorro Nogueira, Claudomiro Guedes, Doutor Fabiano Oliveira, Francisco do Carmo, Helena Lima, Jailson Matos, Vicente Marques, Dra Kátia Lima, Marco Aurélio, Rarison Santiago e Robson Coutinho;

**II – Vereadores ausentes:** Genival Oliveira e Josivaldo Abrantes;

**III – Votos declarados para a chapa denominada “INTEGRAÇÃO” dos seguintes Vereadores(as):** Anderson Almeida, Ângelo Santos, Socorro Nogueira, Claudomiro Guedes, Francisco do Carmo, Helena Lima, Marco Aurélio, Rarison Santiago e Robson Coutinho;

**IV – Votos declarados em abstenção dos seguintes Vereadores(a):** Doutor Fabiano Oliveira, Jailson Matos, Vicente Marques e Dra Kátia Lima.



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
Gabinete da Presidência**

**Art. 2º** Mediante tal resultado, fica assim composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana – Biênio 2019/2020:

PRESIDENTE: Ver<sup>a</sup> Helena Pereira de Lima-PRP;  
1º VICE-PRESIDENTE: Ver Claudomiro de Moraes Guedes-PSL;  
2º VICE-PRESIDENTE: Ver Marco Aurélio Sousa dos Santos-PSD;  
1º SECRETÁRIO: Ver Ângelo Nascimento dos Santos-PCdoB; e  
2º SECRETÁRIO: Ver Robson Roger Cordeiro Coutinho-PR.

**Art. 3º** Na forma do que estabelecido no art. 7º do Regimento Interno, c/c art. 1º, inciso XIII, do Ato da Presidência nº 002/2017, a posse dos eleitos dar-se-á automaticamente em 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E DE  
PUBLICAÇÕES DESTE PODER LEGISLATIVO,**

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**CUMPRA-SE.**

**Palácio Amazonas, Sede do Poder Legislativo Municipal,  
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2017.**

**Vereadora Prof<sup>a</sup> HELENA PEREIRA DE LIMA  
Presidente – CMS**